# DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

ANO IV VENTANIA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 736



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



#### TERMO ADITIVO Nº 4 CONTRATO Nº 60/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **DILSON SILVERIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.234.050/0001-08, com sede a Rua Julio Gonçalves, 161 - CEP: 84345000 - Bairro Pinheirinho, Centro, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu responsável legal, Sr. Dilson Silverio, portador da CLRG nº 6.198.782-7/PR e CPF/MF nº 900.277.799-04, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2021, mediante as seguintes cláusulas e condicões seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviço de transporte escolar, conforme contrato assinado anteriormente pela Contratada. TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA CORREDOR Itinerário: corredor e imediações - Tarde: 12 horas: 57 km - Tarde: 17 horas: 57 km - Noturno: 23 horas 55 km - Total: 169 km diários - Veículo tipo Van 16 mínimo 16 lugares

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA É EXEC UÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 60/2021, e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 19/08/2023 a 18/08/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 60/2021, em R\$ 117.711,88 (cento e dezessete mil setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

#### TERMO ADITIVO Nº 7

#### CONTRATO Nº 65/2021

#### REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa VALDINEI DOS SANTOS BUENO TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.439.302/0001-63, com sede a Rua São Francisco, 381 - CEP: 84345000 - Bairro Monte Cristo, nesta cidade de Ventania/PR, representada neste ato por seu responsável legal Sr. Valdinei dos Santos Bueno, portador da CLRG nº /PR e CPF/MF nº 037.870.399-45, residente e domiciliado na cidade de Ventania/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a continuidade da prestação de serviço de transporte escolar, conforme contrato assinado anteriormente pela Contratada.

Lote	Descrição do produto/serviço		Quantidade	,	Preço total
		medida		unitário	
1	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA ROSSATO Itinerários: Tarde - 12 horas: Buscar os alunos no	KM	47.080,00	2,918	137.379,44
	período da tarde: Fazenda Santa Inês, Fazenda Bem Quero, Fazenda Vorá, Fazenda Novorá, Fazenda	ı			
	Capão da Madeira, Fazenda Max e Fazenda Rossato. Retorno.78,5 km. Tarde 17 horas: Levar os	;			
	alunos no período da tarde e trazer os alunos do período noturno: Fazenda Santa Inês, Fazenda Bem	1			
	Quero, Fazenda Vorá, Fazenda Novorá, Fazenda Capão da Madeira, Fazenda Max e Fazenda Rossato.				
	Retorno.78,5 km. Noturno 23 horas: Levar os alunos do período noturno: Bairro Santo Antonio,	,			
	Fazenda Vale do Diamante, Fazenda São Jose do Salto, Fazenda Raul Kiers, Fazenda Rossato, Fazenda	ı			
	Bem Quero, Fazenda Santa Inês. Retorno. 57 km. TOTAL: 187 km diários. Veículo tipo Micro ônibus	;			
	com capacidade minima de 22 lugares.				
2	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA BARREIRO Itinerário: barreiro e Imediações). Manhã: 07	KM	23.100,00	3,405	78.655,50
	horas: 52,5 km. Tarde: 12 horas: 52,5 km. TOTAL: 105 km diários. Veículo tipo Van com no mínimo	,			
	16 lugares.				
4	TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA VILA PRETA Itinerário: Vila Preta e Imediações. Tarde: 12	KM	12.320,00	5,155	63.509,60
	horas: 28 km. Tarde: 17 horas: 28 km. Total: 76 km diários. Veículo tipo Micro Ônibus com	ı	ĺ		
	capacidade minima 22 lugares.				
	VALOR GLOBAL TOTAL R\$			279.544,54	

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 65/2021 e seus aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 23/08/2023 a 22/08/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 65/2021, em R\$ 279.544,54 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edificio da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.



#### DECRETO Nº 039, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 933, de 29 de agosto de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar				
Códigos	Códigos Descrição			
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.009.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			
	00881 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	540.000,00		
	00881 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da	160.000,00		
	enfermagem	100.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, Inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária -	700.000,00
	Principal	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

#### JOSE LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 040, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

**Súmula:** Altera o PPA e a LDO bem como abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 932, de 29 de agosto de 2023, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído nos PROGRAMAS constante no Anexo de Programas integrante da Lei Municipal nº 837/2021 (PPA - 2022/2025) o seguinte:

Código do Programa		33			
Nome do Programa		LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO			
Valor do Programa		137.190,06			
Código da Ação	17	Tipo da Ação	Atividade		
Descrição da Ação		MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Valor da Ação 137.190,06					

Art. 2º – Fica incluído no ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da Lei Municipal nº 879/2022 (LDO 2023), o seguinte:

The include to Okono, Childride in Kookanin, integrante da Bei Mainerparti 0/7/2022 (EBO 2025), 6 seguinte.				
Código do Órgão	07			
Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIAPAL DE CULTURA E TURISMO			
Valor do Órgão	137.190,06			
Código da unidade	001			
Nome da unidade	SECRETARIA MUNICIAPAL DE CULTURA E TURISMO			
Valor do Programa	137.190,06			

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.190,06 (cento e trinta e sete mil. cento e noventa reais e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

e sete mil, cento e noventa reais e seis centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:				
Códigos	Descrição	Valor		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0007.2033	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO			
3.3.50.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cientif., Desp. E Outras			
1631	00879 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22		37.284,97	
Códigos	Descrição	Valor		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13.392.0007.2033	LC 195/2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF			
1632	00878 – Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22		7.863,08	
Códigos	Descrição	Valor		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			



13.392.0007.2033 LC 195/20	2022 INCENTIVO A CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	
3.3.90.39.00.00 OUTROS	S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
1633 00878 – T	Transf. Destinadas Ao Setor Cultural – Lc 195/22	92.042,01

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizadas receitas provenientes da Lei Complementar nº 195/2022 que dispõe de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, além de recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de Arrecadação) da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

 Receita
 Descrição
 Valor

 1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00
 Outras Transferências Da União – Principal
 137.190,06

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

JOSE LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 642/2023

PROCESSO Nº: 038/2023 - SMT

INTERESSADO: ESPOLIO DE TADEU IAROZ

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 642/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.02.001.0004.0210.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 643/2023

PROCESSO Nº: 039/2023 - SMT

INTERESSADO: ESPOLIO DE TADEU IAROZ ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 643/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.05.001.0027.0174.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 644/2023

PROCESSO Nº: 040/2023 - SMT

INTERESSADO: ANIBAL DE OLIVEIRA BORDIGNON

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 644/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente ao exercício de 2004 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.05.001.0035.0210.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 658/2023

PROCESSO Nº: 041/2023 - SMT

INTERESSADO: EDOEUDO LOPES DALCOL ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 658/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 02.02.001.0062.0148.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 664/2023

PROCESSO Nº: 042/2023 - SMT

INTERESSADO: KACIANA CRISTINA GESKE

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 664/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 1998 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 01.04.001.0026.0454.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 669/2023

PROCESSO Nº: 043/2023 - SMT

INTERESSADO: JOSIANE SOARES DE ALMEIDA ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 669/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente aos exercícios de 2003 a 2018 do imóvel relativo à indicação fiscal 01.01.001.0072.0268.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROTOCOLO: 673/2023

PROCESSO Nº: 044/2023 - SMT INTERESSADO: CIRO GOBEL

ASSUNTO: BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 673/2023 baixa da dívida ativa que se encontra em situação de prescrição referente ao exercício de 2009 do imóvel relativo à indicação fiscal 01.02.001.0058.0179.001 Ventania, 28 de agosto de 2023.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

Ano IV - Edição nº 736 - Ventania, 01 de setembro de 2023 Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Página 4 de 5



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 6/2023, destinada a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída para a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço por lote, da seguinte obra, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irreajustáveis. LOTE 1: OBRAS/SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO Execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Barão do Cesso Azul, Barão do Rio Branco, Moises Marcondes, XV de Novembro e Sete de Setembro, no distrito Novo Barro Preto, conforme memoria descritivo, planilha de serviço, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos anexos ao edital de licitação, com recursos do Contrato de Repasse nº 939590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, num total de 9.305,75m². Cujas propostas apresentadas pelas proponentes: AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI., ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, DELLAI PAVIMENTACAO EIRELI - EPP, LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA, PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 23/08/2023, que a apreciou e julgou classificadas conforme o quadro abaixo:

PROPONENTE	VALOR TOTAL R\$	CLASSIFICAÇÃO
DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP	872.451,95	1ª COLOCADA
LIMA PAVIMENTAÇÕES & CIA LTDA	1.002.253,91	2ª COLOCADA
PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA	1.136.671,32	3ª COLOCADA
AR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	1.137.852,60	4 <sup>a</sup> COLOCADA
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1.138.934,59	5ª COLOCADA

e considerou a proponente acima mencionada classificada em primeira colocação, como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o menor preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora DELLAI PAVIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023.

#### José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 35/2023 para a Locação de imóvel que se faz necessário tendo em vista a necessidade de transferir temporariamente as instalações do Terminal Rodoviário de Ventania, pois o prédio da rodoviária passará por uma reforma geral de grande porte. Também é importante informar que o município não dispõe de imóvel próprio que possa acomodar as instalações do Terminal Rodoviário Temporariamente., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: ANTONIO ASSIS COELHO - CPF Nº 411.886.329-49

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação:

Dotações							
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte		
2023	260	03.001.04.122.0004.2003	0	3.3.90.36.15.00	Do Exercício		

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2023 .

José Luiz Bittencourt

Prefeito Municipal